

**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VII - SANTO ANDRÉ**

**Portaria GVS VII nº 002 de 20 de junho de 2022**

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS nº 6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com o documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária VII - Santo André, composta pelos seguintes integrantes:

Claudemira de Brito Zeferino - RG 14.915.957-2 – Agente Técnico de Saúde

Claudia Regina Polidoro - RG 15.631.198-7 – Agente Técnico de Assistência à Saúde

Edna Correa Clares - RG 11.921.899-9 - Assessor Técnico em Saúde Pública II

Eliana Aparecida da Silva Pintor - RG 14.032.229-2 – Agente Técnico de Assistência à Saúde

Gerson Copesky da Silva - RG 8.487.941-5 - Agente Técnico de Saúde

Loyde Rodrigues Lima Machado - RG 15.331.444-8 – Agente Técnico de Assistência à Saúde

Naum Kleiman – RG 3.858.558-3 – Médico III

Silvia Maria Silveira Barbosa de Castro - RG 13.445.617-8 – Cirurgião Dentista

Sônia Oliveira Barbosa Muraro - RG 9.717.106-2 – Enfermeiro - Designado Diretor Técnico de Saúde II

Vilma Regina Cuófono Bombonatte - RG 21.314.585-6 - Agente Técnico de Assistência à Saúde

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.